



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas – ICPREV, foi realizada a terceira reunião ordinária do Conselho de Administração do exercício de 2026. Estiveram presentes, pelo Conselho de Administração, Marina Nishimori Olescowicz, representante do Poder Executivo; Daniel Carvalho, representante do Poder Legislativo; Andreia Correia da Silva Fontana Kauva, representante dos segurados ativos; Solange Stelzner, representante dos segurados ativos; Danielle Ludka, representante dos segurados ativos; Marili de Fátima Pereira Ecker, representante dos segurados ativos; Marilise Vieira de Lima Krauss, representante dos segurados inativos; e Louise Cristina de Souza, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Juliane Muchaloski Slabadack Ferraz, Diretora Executiva do ICPREV. Também estiveram presentes Luís Gustavo Vieira de Britto, Diretor Administrativo-Financeiro; e Ricardo Souza de Oliveira, Contador do Instituto. Com a palavra, a Presidente Solange declarou aberta a reunião e passou ao primeiro item da pauta, referente ao parecer do Conselho Fiscal acerca da prestação de contas anual do ICPREV, exercício de 2025. Inicialmente, foi apresentado pelo Diretor Gustavo o parecer emitido pelo Conselho Fiscal, tendo-se optado pela apreciação conjunta do documento durante a reunião, com apoio técnico do Contador Ricardo. Durante a análise, observou-se que o parecer foi elaborado de forma comparativa entre os valores previstos e os efetivamente realizados no exercício, bem como em relação ao exercício anterior, o que permitiu melhor compreensão da evolução das receitas e despesas do Instituto. No tocante às receitas, foi destacado que a principal diferença entre a previsão orçamentária e a arrecadação efetivamente realizada decorreu, em grande parte, do comportamento da compensação previdenciária – COMPREV –, cujos valores mensais superaram significativamente aqueles estimados à época da elaboração da proposta orçamentária. Foi esclarecido que, quando da elaboração do orçamento para o exercício de 2025, ainda se trabalhava com uma média mensal inferior àquela efetivamente recebida no início do exercício, circunstância que impactou diretamente no resultado arrecadatório. Também foi ressaltado o desempenho positivo da receita patrimonial, especialmente em razão da rentabilidade das aplicações financeiras, a qual superou a meta estabelecida, refletindo de forma favorável no resultado final do exercício. Por outro lado, as receitas decorrentes das contribuições previdenciárias dos segurados e da contribuição patronal mantiveram-se próximas daquilo que havia sido estimado, sobretudo em razão da ausência de ingresso relevante de novos servidores vinculados ao regime próprio. Na sequência, foi lida pelo Diretor Gustavo e debatida a conclusão constante do parecer, a qual apontou que o exercício de 2025 apresentou evolução patrimonial consistente, superávit orçamentário expressivo e ampliação das reservas financeiras do Instituto, além de recomendar o aperfeiçoamento técnico das estimativas orçamentárias, especialmente quanto às receitas patrimoniais e extraordinárias; o monitoramento permanente da evolução da folha de benefícios e da relação entre segurados ativos e beneficiários; a integração contínua entre a gestão contábil, financeira e atuarial; bem como a avaliação sistemática da política de investimentos, com observância da aderência atuarial e da compatibilidade entre ativos e passivos. Nesse ponto, houve manifestação no



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026**

sentido de que tais recomendações, em sua maioria, já vêm sendo observadas pela gestão e debatidas de forma recorrente nas reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, especialmente quanto à apresentação das receitas, despesas, investimentos, benefícios e demais dados relevantes à gestão previdenciária. Durante a discussão, também foi abordada a forma de apresentação dos relatórios periódicos, sendo mencionado que, embora a exposição aos conselhos costume ocorrer de forma bimestral, os dados vêm sendo organizados com detalhamento mensal, a fim de permitir maior clareza e acompanhamento individualizado das receitas e despesas de cada período. Nesse contexto, foram prestados esclarecimentos pelo Contador Ricardo acerca do comportamento da arrecadação no início de cada exercício, especialmente no mês de janeiro, período em que historicamente há menor ingresso de receitas, em razão da sistemática adotada pelo Município de antecipar determinadas transferências ou repasses ainda no encerramento do exercício anterior. Foi pontuado que essa prática, embora já consolidada administrativamente, pode gerar alertas contábeis relacionados à utilização das fontes de recursos no início do exercício, especialmente quando ainda não houve ingresso formal de receitas suficientes para cobertura das despesas do período, demandando, por vezes, a abertura de decreto de superavit financeiro para evitar apontamentos e alertas nos sistemas de controle. Também houve manifestação no sentido de que a referência, no parecer, ao aperfeiçoamento das estimativas de receitas extraordinárias deve ser compreendida com cautela, uma vez que receitas dessa natureza, por sua própria característica, não possuem comportamento ordinário ou previsibilidade mensal rígida, como ocorre, por exemplo, com valores acumulados de compensação previdenciária recebidos de forma concentrada em determinados meses. Ainda assim, registrou-se que, sempre que tais receitas ingressaram, houve esclarecimento e exposição adequada nas reuniões, com indicação de sua origem e justificativa. Encerrada a discussão técnica, foi colocado em deliberação o parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal quanto à aprovação das contas do exercício de 2025, com as recomendações técnicas constantes do documento, tendo havido manifestação favorável à sua aprovação pelos presentes. Na sequência, o Diretor Gustavo passou a discorrer acerca da elaboração do relatório de governança, ressaltando a conveniência de se consolidar anualmente documento mais completo, reunindo não apenas dados contábeis, financeiros e de investimentos, mas também informações relativas à concessão e manutenção de benefícios, contratos, licitações, compras, gestão administrativa e demais elementos relevantes à governança institucional. Foi ponderado que esse relatório pode servir de apoio tanto à prestação de contas quanto às exigências relacionadas à transparência e ao Pró-Gestão, além de constituir importante instrumento para apresentação na audiência pública anual. Nesse sentido, houve entendimento de que o ideal seria que referido relatório passasse a ser concluído e submetido à apreciação do Conselho até o mês de março de cada exercício, de forma a acompanhar os demais documentos de fechamento anual. Ainda nessa linha, foi informado pela Presidente que será necessária a realização de nova reunião, ainda no corrente mês, para apreciação e aprovação do cálculo atuarial do exercício, considerando o prazo para envio das informações ao Ministério da Previdência até o dia trinta de abril. Em razão disso,





ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

passou-se a discutir a melhor data para realização da reunião extraordinária, levando-se em consideração o calendário ordinário já previsto, a proximidade do feriado da Semana Santa, eventual ponto facultativo e a disponibilidade dos membros do Conselho. Restou encaminhado que a definição final da data seria posteriormente ajustada e comunicada aos conselheiros, a partir da consolidação da agenda e da confirmação da disponibilidade necessária para formação de quórum. Em seguida, foi retomado o assunto referente à programação comemorativa dos dez anos do ICPREV. Sobre o ponto, a Diretora Juliane relatou que, após levantamento preliminar de custos e análise das possibilidades de contratação de palestrantes e organização do evento, verificou-se que os valores estimados para realização de atividade comemorativa de maior porte se mostraram elevados para a realidade orçamentária e operacional do Instituto, especialmente diante da necessidade de estrutura, mobilização de público e apoio institucional para garantir participação significativa dos servidores e aposentados. Considerando tais fatores, bem como o reduzido tempo hábil para organização adequada do evento, os presentes deliberaram pelo cancelamento da programação inicialmente cogitada para a data específica do aniversário, ficando ventilada a possibilidade de que eventual ação comemorativa seja reavaliada e, se for o caso, incorporada a evento futuro de encerramento de ano ou de integração institucional, em momento mais oportuno e com maior viabilidade de participação. Na sequência, a Presidente passou à discussão sobre a certificação dos conselheiros, em especial quanto às possibilidades atualmente existentes para obtenção ou renovação da certificação exigida aos membros dos conselhos do regime próprio de previdência. Foi mencionado pela conselheira Marilise que, além da tradicional prova de certificação, existe a possibilidade de realização por meio de curso modular, com avaliações ao final de cada etapa, o que pode representar alternativa interessante para alguns conselheiros. Foram debatidos aspectos relacionados ao custo, à carga horária, à exigência de aproveitamento, ao nível da certificação, à praticidade da modalidade e à eventual necessidade de apoio institucional para viabilização da capacitação. Também foi levantada a necessidade de se regulamentar internamente a forma de custeio e as condições para participação dos conselheiros em cursos dessa natureza, inclusive quanto à hipótese de não conclusão, reprovação ou desistência, a fim de resguardar a adequada aplicação dos recursos públicos e assegurar a correspondente contrapartida dos participantes. Ademais, ponderou-se que, por se tratar de sistemática ainda recente, seria prudente aguardar maior amadurecimento das informações antes de qualquer definição institucional mais ampla. Diante disso, ficou encaminhado que o tema deverá retornar em reunião futura, após maior levantamento de informações e eventual proposta de normatização específica. Em seguida, passou-se ao repasse das informações obtidas pelas conselheiras participantes do congresso recentemente realizado, oportunidade em que foram compartilhadas as principais impressões e conteúdos debatidos no evento. Foi relatado pela conselheira Andreia que, de forma geral, o congresso esteve fortemente centrado nas discussões sobre a nova resolução aplicável aos investimentos dos regimes próprios, sendo esse o principal eixo das palestras e debates. Segundo relatado, houve forte polarização entre palestrantes que defendiam as mudanças e outros que as criticavam severamente, especialmente em





ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

razão dos impactos causados sobre a autonomia e a diversificação das carteiras dos institutos previdenciários. Entre os temas abordados no congresso, foi citado pela conselheira Andreia o debate acerca dos empréstimos consignados como possível alternativa de investimento para os RPPS, sendo apresentado, por alguns palestrantes, como modalidade de baixo risco e com potencial de retorno interessante. Contudo, também foi registrado que, após o aprofundamento das discussões e a análise crítica de outras palestras, a percepção inicial mais favorável passou a ser relativizada, sobretudo em razão da complexidade operacional envolvida, da necessidade de estrutura administrativa específica e da pouca viabilidade para institutos de menor porte, como é o caso do ICPREV. Nesse ponto, ficou evidenciado que, embora certas oportunidades possam ser atrativas em tese, sua implementação prática depende diretamente da capacidade operacional e estrutural da autarquia. Também foi relatado que uma das palestras tratou do controle externo incidente sobre os regimes próprios de previdência, destacando o papel dos Tribunais de Contas, do Ministério Público e do Poder Legislativo na fiscalização da gestão, bem como a importância das auditorias, da avaliação financeira e do acompanhamento permanente dos atos administrativos e da regularidade da gestão previdenciária. Na sequência, a conselheira Andreia também compartilhou impressões sobre palestra relativa à contratação de prestadores de serviço e à aplicação da Lei nº 14.133/2021 no contexto dos RPPS, especialmente quanto às contratações de assessoria, consultoria técnica, sistemas, serviços especializados e demais necessidades administrativas da gestão previdenciária. Sobre o tema, houve observações no sentido de que, embora a nova legislação tenha ampliado certas possibilidades de contratação, inclusive com maior flexibilidade em hipóteses de inexigibilidade e contratações especializadas, também aumentou significativamente o grau de formalização, documentação e exigências processuais, o que, na prática, torna os procedimentos mais demorados e complexos, especialmente para estruturas administrativas menores. Foi ressaltado que a nova lei, embora represente avanço em termos de governança e controle, exige maior planejamento, elaboração documental e justificativas técnicas individualizadas, tornando a instrução processual mais trabalhosa. Retomando os debates centrais do congresso, foi registrado, a partir das manifestações das conselheiras Marilise e Andreia, que as maiores críticas se concentraram nas alterações promovidas pela nova resolução de investimentos, especialmente em relação à limitação da diversificação das aplicações financeiras dos RPPS e ao direcionamento mais restritivo para investimentos em títulos públicos e fundos correlatos. Segundo os relatos apresentados, diversos palestrantes apontaram que, embora o atual cenário de taxa básica de juros elevada favoreça momentaneamente esse tipo de aplicação e possibilite o atingimento da meta atuarial por determinados institutos, a tendência de redução futura da taxa de juros pode comprometer a rentabilidade e, conseqüentemente, o equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes próprios. Nessa linha, foi debatido que a limitação da diversificação pode representar, a médio e longo prazo, risco relevante à sustentabilidade dos RPPS, justamente por contrariar a lógica histórica de mitigação de risco por meio da diversificação de carteira.





ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

Também foi comentado que, no entendimento de diversos participantes do congresso, a nova regulamentação acabou desestimulando a busca por níveis mais elevados de certificação e qualificação institucional, especialmente no caso dos institutos menores, uma vez que, mesmo atingindo patamares superiores de certificação, ainda assim permaneceriam sujeitos a restrições severas de aplicação em razão de outros critérios e condicionantes impostos pela regulamentação. A esse respeito, foi observado que, embora a certificação continue sendo importante sob o ponto de vista técnico e institucional, a nova sistemática reduziu parte do incentivo prático anteriormente associado à sua obtenção. No decorrer do repasse, também foram mencionadas pelo Diretor Gustavo e pela conselheira Marilise as críticas feitas no congresso à ausência de representantes do Banco Central nos debates e eventos técnicos, apesar de sua influência direta sobre a normatização que impacta os investimentos dos RPPS. Segundo relatado, essa ausência foi apontada como uma fragilidade do processo de construção normativa, uma vez que as entidades e institutos afetados pelas mudanças acabam sem interlocução direta com o órgão central responsável pelas diretrizes mais restritivas. Ainda nesse contexto, a conselheira Marili destacou a importância de que todas as tratativas, orientações e deliberações relevantes sejam sempre formalmente registradas em ata, justamente para resguardar a responsabilidade dos gestores e conselheiros e garantir a adequada rastreabilidade das decisões institucionais. Na sequência, a Diretora Executiva Juliane trouxe ao conhecimento dos presentes informações relativas à reunião realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado, da qual participaram representantes do Instituto, do setor de Recursos Humanos do Município e a Dra. Sirlei, com o objetivo de tratar de situação específica envolvendo a unificação de matrículas de servidores para fins previdenciários. Foi relatado que se trata de demanda antiga, já submetida anteriormente ao Tribunal, o qual reiterou o entendimento de que não admite a unificação de vínculos oriundos de períodos distintos, exigindo, para tanto, a via judicial como única alternativa possível. Foi enfatizado que, embora a situação seja considerada injusta sob o ponto de vista individual, especialmente em casos envolvendo servidores em condição de vulnerabilidade, o Tribunal mantém posição estritamente legalista, não admitindo flexibilização fora dos parâmetros normativos vigentes, o que inviabiliza a homologação administrativa da solução pretendida. Após essa exposição, passou-se a discutir a atuação do Conselho de Administração frente às mudanças promovidas pelo Poder Executivo no regime jurídico dos servidores, especialmente considerando a ausência de participação do Conselho nas decisões estruturantes que impactam diretamente o equilíbrio do regime próprio de previdência. Nesse contexto, o conselheiro Daniel levantou a necessidade de buscar orientação formal junto ao Tribunal de Contas, a fim de esclarecer quais medidas caberiam ao Conselho diante da situação, bem como quais providências poderiam ser adotadas para resguardar a responsabilidade dos conselheiros e a sustentabilidade do regime previdenciário. Foram debatidas possíveis alternativas, dentre elas a realização de reunião técnica, preferencialmente por videoconferência, diretamente com setor competente do Tribunal, mediante prévio encaminhamento dos questionamentos a serem esclarecidos. Também foi cogitada a formalização de consulta escrita, nos termos regimentais do Tribunal, embora se tenha ponderado que a via de diálogo direto





ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

230 poderia trazer maior clareza e objetividade às dúvidas existentes. Restou
encaminhado que serão elaborados questionamentos específicos a serem
submetidos ao Tribunal de Contas do Estado para eventual reunião online, os quais
poderão ser discutidos previamente entre os membros do Conselho antes do
235 de abril. Ainda no âmbito das discussões institucionais, foi destacado o potencial
impacto da situação de Canoinhas em âmbito regional, considerando que outros
municípios acompanham o desdobramento das medidas adotadas localmente, o que
pode gerar efeito multiplicador caso não haja posicionamento claro dos órgãos de
controle. Nesse sentido, reforçou-se a importância de atuação prudente e
240 fundamentada do Conselho, evitando omissões diante de possíveis riscos ao
equilíbrio financeiro e atuarial do regime. Na sequência, foi apresentado pela
conselheira Marilise projeto divulgado pelo Ministério da Previdência, voltado à
educação previdenciária junto a crianças, por meio de atividades em escolas,
palestras e ações educativas. Embora a iniciativa tenha sido considerada positiva
245 sob o aspecto pedagógico, foi observado que o projeto não prevê contrapartida
material, técnica ou financeira por parte do Ministério, ficando integralmente a cargo
dos institutos a elaboração, execução e custeio das atividades. Diante disso,
manifestou-se entendimento de que eventual implementação de ação dessa
natureza deveria partir de iniciativa própria do Instituto, com planejamento adequado
250 e avaliação de viabilidade, não sendo recomendada a adesão automática ao modelo
proposto sem suporte institucional efetivo. Por fim, foi abordada a necessidade de
dar publicidade às contas do Instituto relativas ao exercício de 2025, destacando-se
a importância da divulgação das informações de forma transparente à sociedade.
Foi informado que a matéria poderá ser encaminhada para publicação por meio dos
255 canais institucionais do Município, evitando-se, assim, a necessidade de
apresentação formal em plenário, sem prejuízo do acesso público às informações.
Ao final, ficou consignado que a data da próxima reunião ordinária, no mês de abril,
será posteriormente confirmada, considerando o eventual agendamento de reunião
técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado. Não havendo mais assuntos a tratar,
260 a reunião foi encerrada, e eu, Daniel Carvalho, redigi a presente ata, que será
assinada por mim e pelos demais presentes.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

265

270

Marina Nishimori Olescowicz
Representante do Poder Executivo

Marilise Vieira de Lima Krauss
Representante dos Segurados Inativos





40

ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

Danielle Ludka
Representante dos Segurados

Louise Cristina de Souza
Representante do SISPUC

Daniel Carvalho
Secretário

Juliane Muchaloski Slabadack Ferraz
Diretora Executiva do ICPREV

Andreia Correia da Silva Fontana Kauva
Vice-Presidente

Marili de Fátima Pereira Ecker
Representante dos Segurados

275

Solange Stelzner
Presidente

280

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/04/2026 10:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4493cd1f0dca>

